



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 008/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de Procurador do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a **Prova Prática Escrita**, segunda etapa do concurso, nos seguintes termos:

1. De acordo com o Edital, serão convocados para a Prova Prática Escrita os candidatos da ampla concorrência aprovados na prova escrita com questões objetivas e classificados entre o 1º e o 200º lugar, respeitadas as regras de empate do subitem 12.3, e mais 5% (cinco por cento) aos candidatos com deficiência, conforme relação anexa.
2. A Prova Prática Escrita será realizada no local, data e horários a seguir indicados.

LOCAL:	Escola de Educação Básica-EEB Higino João Pio - Rua Madagáscar, 120 - Bairro Nações
DATA:	23 de abril de 2023 (Domingo)
ABERTURA DO PORTÃO DO LOCAL DE PROVA	14h
FECHAMENTO DO PORTÃO (não será permitida a entrada a partir deste horário)	14h40
ABERTURA DOS ENVELOPES E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS	14h50
HORÁRIO DE INÍCIO DA RESOLUÇÃO DA PROVA	15h
HORÁRIO MÍNIMO PARA A ENTREGA DA PROVA E SAÍDA DO LOCAL	16h
TÉRMINO DA PROVA E ENTREGA DO CADERNO DE PROVAS E FOLHAS DE RESPOSTAS	19h

3. A prova prática escrita versará no desenvolvimento de 1 (uma) composição jurídica (petição inicial, contestação, alegações, memorial, recurso,



- informações e parecer a partir de tese) e 2 (duas) questões discursivas elaboradas pela Banca Examinadora.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova no horário e data estabelecidos por esse Edital de Convocação, munido de documento original de identificação, vedado o ingresso após o horário determinado.
 5. A composição jurídica e as questões discursivas versarão sobre uma ou mais das disciplinas objeto das questões da Prova Escrita Objetiva.
 6. O candidato receberá, para a prova prática, um caderno de questões, rascunho e uma Folha de Resposta para cada uma das questões discursivas e composição jurídica.
 7. As Folhas de Respostas serão numeradas com código alfanumérico, impedindo a identificação dos candidatos. Não poderão ser assinadas e conter qualquer palavra, letra ou desenho que possa identificar o autor.
 8. O número máximo de folhas admitido será de 5 (cinco) para a composição jurídica e de 1 (uma) folha para cada questão discursiva, sendo permitida somente a utilização do anverso da folha.
 9. As respostas deverão ser transcritas para as Folhas de Resposta com caneta de tinta indelével, de cores azul ou preta, e serão corrigidas unicamente pelo texto transcrito, não sendo válidas quaisquer anotações eventualmente feitas no caderno de questões e/ou folhas de rascunho.
 10. São válidas para a aplicação das Provas Práticas as normas de identificação e segurança constantes no Edital em relação à Prova Escrita Objetiva, sendo vedado expressamente o porte ou uso de calculadora, *wearable tech*, telefone celular, *tablets*, computadores, relógios ou qualquer outro tipo de aparelho transmissor e/ou receptor de ondas eletromagnéticas, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura, e o porte de armas.
 11. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala da avaliação, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado neste edital de convocação, assim como os demais materiais vedados.
 12. No julgamento das provas, a Banca Examinadora apreciará, além do conhecimento técnico-científico sobre a matéria, a sistematização lógica e o



nível de persuasão, bem como a adequada utilização do vernáculo.

13. A nota da Prova Prática Escrita consistirá na soma da nota obtida na composição jurídica (máximo de 7,00) com a nota obtida da soma das questões discursivas (máximo de 3,00).
14. O avaliador atribuirá às provas nota que variará de 0,00 a 10,00, conforme as tabelas 12.1 e 12.2 do subitem 12.19 do edital.
15. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público e dos Termos Aditivos de Retificação, especialmente o item 12 que trata da Prova Prática Escrita.
16. O tempo de duração da prova prática será de 4 horas, sendo vedada a consulta a obras jurídicas e/ou textos legais comentados ou anotados.
17. As regras do material de consulta a ser utilizado na prova prática escrita estão dispostas no Anexo 2.

Florianópolis, 06 de abril de 2023.



ANEXO 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA ESCRITA

Inscrição	Nome	Classificação
596	Carlos Eduardo Caetano	1
1670	Bernardo Barbosa Tamega Ribeiro	2
59	Guilherme Jorge de Souza Correa	3
241	Arthur Jacovetti Mourão	4
98	Tulio Poerschke	5
44	Rodolfo Soares Bueno	6
189	Patrick Mauro Savaris	7
297	Bruna Batista Sanchez	8
649	Erica Gobbato Zambotti	9
306	Antonio da Silva Galvão	10
405	Ramon Rodrigues Lopes	11
1054	Luiz Fernando Marquim Nogueira Filho	12
1158	Marcos Vinícios Soares de Souza	13
641	Gustavo Sobral Torres	14
1208	Edvaldo Lino da Silva Junior	15
1046	Victor Antônio Ribeiro de Lira Cavalcanti	16
203	Juan Andrés Claramunt	17
1009	Antonio Carlos Gomes	18
968	Tiago Brilhante Gomes	19
1271	Lucas Curi Cherem da Silva	20
1125	Hevelyn Antunes Batista	21
1126	Marcos Nascimento Pacheco	22
1326	Bruna Bruening Pereira	23
1319	Monique Pereira	24
664	Cristina Eberle Baldi	25
1352	Luciana Fonseca Azevedo	26
1395	Felipe Feldhaus	27
688	Felipe Fertig Hoeller	28
803	Adele Hass	29
1315	Arthur Loreto Leal	30
1156	Lucas Batista Bastos	31
1090	Jairo Jefferson Moreira Aires de Melo	32
756	Camila Moreira Carlos	33
1247	Matheus Varoni Soper	34
1362	Guilherme Di Luca	35
429	Gabriel Ragli Santana	36
963	Fernanda Bernardi	37
1287	Rafael Gonçalves Rezende Cordeiro	38
543	Mário Marcondes Nascimento Júnior	39
651	Katarina Alexandra da Silva	40
1437	Yasmin Duarte	41



737	Artur Nitz Filho	42
147	Thaise Reinert	43
899	Lorena Oliveira Penteado	44
9	Kevin de Carvalho Rozza	45
240	Filipe Reis Caldas	46
1344	Maria Luiza Finta Uba Bunn	47
1103	Silvia Maria Correa Vieira	48
366	Hélio Roberto Silva de Sousa	49
321	Júlia Matias da Silva Sacheti	50
933	Anna Cristina Furquim de Almeida	51 - VR
23	Rafael Galo Alves Pereira	52
1450	Clara Dantas Mendes	53
780	Renan Cesar Zanon	54
386	Milton Mamani Mamani	55
1274	Matheus Salino Ferraro	56
901	Pedro Henrique Fontes Silveira	57
438	Gustavo Maranhao Paes de Lira	58
1325	Paloma de Almeida Bonato	59
864	Liana Costa Pádua	60
1438	Evelyn Fagundes	61
277	Iury Mendes da Silva	62
310	Igor Daniel Cavalcante de Melo	63
450	William Marques Borges	64
1497	Barbara Traba Jesus Guzzo	65
73	Melissa Kelly de Barros Santos	66
845	Toni Maiquel de Souza	67
330	Louyse Marcelly Melo Neri	68
1738	Tales Dors Ciprandi	69
1424	Vagner Zulato	70
92	Helton Kioshi Armstrong	71
1286	Neidiane Fernandes Martins Soares	72
1684	Guilherme Nunes Born Filho	73
1256	Marcelo Doneda Losso	74
519	Ederson Machado	75
184	Manoel Correia de Queiroz Neto	76
254	Sivonei Simas	77
1645	Alex Roberto Padovani	78
1585	Samara Couto da Silva	79
220	Marcelle Ribeiro Silva Zaccaro	80
1124	Bruno de Pinho Garcia	81
1258	Camila dos Santos Russi	82
548	Franklin Guliver Soares	83
916	Janice Ana Pieniak	84
508	Bruno Pacheco	85
1085	Raphaell José de Lima Prestes	86
259	Guilherme AraÚjo Batista e Silva	87
138	Othavio Augusto Rodrigues	88



1243	Ricardo Souto Botelho	89
872	Mylene Medeiros Dutra	90
305	Lucas Ribas Isa	91
1138	Joyce Francielly Schwaickartt	92
517	Mauren Domit Otto	93
627	Ivair Ceron	94
902	Fernando Beirão Schmitz	95
563	Rogério Pereira Neves	96
1669	Roberta Lavagnoli Gazel	97
816	Giovane Cerezuela Policeno	98
116	Beatriz Pontes Cruz da Silva	99
1297	Caroline Sampaio de Almeida	100
980	Murilo Campos Mozer Sodré	101
293	Vitor Casagrande Junior	102 - VR
782	Maria do Socorro Moreira de Resende	103
633	Daniel Manfrin Binotto	104
1106	Cesar Augusto Bosenbecker	105
748	Alessandro Silva de Magalhães	106
1656	Vinícius Luiz Reis Mônico	107
88	Junior Cesar Carneiro	108
261	Alex Saito Ramalho	109
1636	Gabriel Maffud de Paula Marques	110
109	Luis Paulo Mendes Dias	111
796	Ivan Morais Ribeiro	112
762	Rafaela Rocha do Prado	113
1264	Jessé Alberto Schweitzer	114
1376	RÓgis Pedro da Silveira Godoy	115
84	Bernardo Bravo Góes	116
333	Isabela Simões do Nascimento	117
703	Bruna Martins Ferreira	118
957	Daniela Ceron	119
207	Eduarda Hoepfers de Souza	120
1120	Nilton Luiz Drabeski Dudziak	121
648	Carlos Eduardo Batista Kury	122
126	Lucas Tanaka Reksiedler	123
1610	Gustavo Huguenin Queiroz	124
1380	André Henrique Izidoro da Silva	125
692	Gabriela Marques de Almeida	126
904	Armando Alves Carreira Neto	127
149	Eduardo de Souza Oliveira	128
1097	Jordana de Carvalho Uliano	129
443	Marcio Henrique de Brito Mazeti	130
779	Arthur Sabino Damasceno	131
593	Lucas Collaço Claro	132
50	Rodrigo Fonseca Madeira	133
1452	Rafaela Acevedo	134
201	Isis Costa Tavares	135



269	Caroline Peressoni Porcher	136
1337	Nicolas Fassbinder	137
718	Rafael Contreiras Costa Beber	138
1390	Paulo Pardauil Rodrigues	139
1206	Viviane Henschel Viegas	140
1385	Alexandra Tomacheuski	141
785	Matheus Calixto Calil Penteado	142
606	Carlos Vinícius Amaral Pedrosa	143
645	Fabricio Esperandio Loz Lanzarini	144
1418	Aguinaldo Soares Tereschuk	145
1143	Maicon César Dallabona	146
69	Ariadlis Pacheco Garcia	147
960	Igor Alves de Souza	148
961	Raoni Cirilo Carvalho	149
194	Priscilla Munike Oelke	150
1334	Rogério Carneiro Anunciação	151
1140	Rafael Elias Zanetti	152
1272	Shaiane Milani e Silva	153
172	Ana Carolina Lucena Pinheiro	154
1013	Ricardo Chiou Abe	155
900	Kassio Gerei dos Santos	156
1164	Fabiano Luis da Silva	157
320	Saulo Costa	158
1464	Lucas Fuganti Delai	159
1107	Rafael Rodrigues da Silva	160
609	Maira Caroline Dassan	161
1055	Ricardo Victalino de Oliveira	162
1373	Marney de Souza	163
1148	JosÉ Henrique Schusterschitz Astolfi	164 - VR
1240	Valter Müller Luiz	165
253	Sidney Pereira Raupp Filho	166
1662	Tony Luiz Ramos	167
1171	Jose Francisco Porto	168
1283	Larissa de Castro Souza	169
250	Alysson Rocha	170
996	Patricia Simm	171
75	Amanda Gorges Bechtold	172
813	Juliana Caruso Puchta	173
859	Manoela Carvalho de Souza	174
1458	Gustavo Pippa Cardoso	175
352	Amanda Santiago de Albuquerque	176
383	Marcos Aurélio Mittersteiner	177
1093	Nicolas Dorado de Oliveira	178
644	Silvio Veiga da Luz	179
1309	Antonio Fernando de Lima Moreira da Silva	180
52	Gustavo Moreira Pamplona	181
1625	Sebastião Patrício Mendes da Costa	182



838	Gabriel Canalli Leite Rosas	183
1371	Heider Amaral e Silva	184
1022	Juliana Barbabella Negraes	185
403	Rodrigo Lacordia	186
142	Camila Reinert Agostini	187
62	Samuel Magalhães Paiva	188
962	Fernanda Jaqueline Gorges	189
272	Rodrigo Pinto Corso	190
471	Carla Luiza Purim	191
1291	Helena Liebl	192
145	Marina Blosfeld	193
1447	Rairon Brito Rodrigues	194
1231	Bárbara Goiatá Lucariny	195
302	Romário Vogado Barreto	196
1285	Daniel Cavalcante Cardoso Moreira	197
285	Mariana Serikaku	198
559	Raul Guilherme Galdino de Souza	199
1198	Guilherme Diehl de Azevedo	200
818	Buena Porto Salgado	203 - VR
1017	Josias Soares da Silva	208 - VR
1546	Felipe Concatto	265 - VR



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 008/2022

ANEXO 2

MATERIAL DE CONSULTA A SER UTILIZADO NA PROVA PRÁTICA ESCRITA

1. De acordo com o item 12 do Edital, os candidatos convocados para a Prova Prática Escrita do concurso público para o cargo de Procurador do Município, que desejarem utilizar material de consulta, deverão apresentá-lo para conferência na data, local e horários abaixo indicados.

LOCAL:	Escola de Educação Básica-EEB Higino João Pio Rua Madagascar, 120 - Bairro Nações
DATA:	23 de abril de 2023 (Domingo)
HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APRESENTADA NO ANEXO 1
Das 08h às 09h	1 a 50
Das 09h às 10h	51 a 100
Das 10h às 11h	101 a 150
Das 11h às 12h	151 a 200; 203-VR; 208-VR; 265-VR
12h	Fechamento do portão

2. Os horários pré-determinados indicados aos candidatos para a apresentação do material de consulta tem por objetivo evitar aglomeração e a chegada em horário diverso, até 12 horas do dia 23/04/2023, não será impeditivo para a conferência. No entanto, **recomendamos fortemente o cumprimento dos horários para o bom andamento do certame**. O portão de acesso ao local será fechado às 12h e após esse horário, não será mais permitida a entrega do material para conferência.
3. O material poderá ser entregue pessoalmente ou por Procurador, no dia e horário aqui informado. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular, **com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público**.



4. Conforme previsto no edital (subitem 12.14), **é vedada a consulta a obras jurídicas e/ou textos legais comentados/anotados/comparados**, sendo permitida unicamente a consulta a:
 - a. Súmulas não comentadas, compreendendo: Súmulas Vinculantes, Orientação Jurisprudencial (OJ) do TST, Enunciados, Precedentes Normativos;
 - b. textos legais (Federal, Estadual e Municipal), compreendendo: Códigos; Exposições de Motivos de Leis; Decretos; Resoluções; Instruções Normativa; Portarias e Regimentos Internos de Tribunais ou de Conselhos.

5. O material de consulta poderá estar:
 - a. com marcadores (post-it), cliques e assemelhados, desde que não contenham qualquer escrita, anotação ou comentário;
 - b. sublinhado ou destacado com caneta marca-texto, caneta, lápis ou outra ferramenta;
 - c. com separação de códigos por cores, desde que não tenha qualquer anotação ou escrita;
 - d. com marcador de página, desde que não tenha qualquer anotação ou escrita.

6. São materiais de uso proibido: códigos comentados, anotados ou comparados; anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas); súmulas comentadas; jurisprudências (exceto as indicadas no item 3, letra "a" - a jurisprudência vedada são os julgados dos Tribunais, com os seus respectivos votos); informativos de tribunais; revistas; livros de doutrina; apostilas, anotações, materiais e (ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições; roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins; dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente; computador, *notebook*, *tablet*, dispositivo eletrônico ou equipamentos similares.

7. **É vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.**

8. Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova. É responsabilidade exclusiva do candidato a realização desse isolamento. Não será fornecido pela Fepese ou pelo Município qualquer tipo de material ou espaço físico para a realização desse procedimento pelo candidato.

9. O material de consulta poderá ser verificado pelos fiscais do concurso público no decorrer da realização da prova. O candidato que descumprir as instruções referentes à utilização de material de consulta será eliminado e sua prova será anulada.



10. O(s) material(is) permitido(s) que o candidato desejar consultar, deve(m) ser encadernado(s) em um único volume (**códigos ou livros similares contendo leis “seca”, impressos por editoras**), e apresentado(s) para conferência, em data, horário e local aqui informado. Só serão admitidos no local da prova o(s) volume(s) conferido(s) e chancelado(s) pela Comissão do Concurso.